

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23 / Outubro/ 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2015, de 07 de Outubro de 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR A CÂMARA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO - COGIVA EDUCAR, DO PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA - COGIVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, o Senhor Genildo Luiz de França, servidor público municipal, portador do CPF 692.056.204-91 e do RG de nº 1530635 SSP/PB, matrícula nº 043, para integrar a Câmara Técnica da Educação - COGIVA EDUCAR, do Programa Melhoria Da Educação no Município Através do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Baixo Rio Paraíba - COGIVA.

Art.2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de Outubro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

23/10/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

PORTARIA N.º 84/15

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos Servidores PAULO GERMANO DO NASCIMENTO Presidente, JOILSON PEREIRA DA SILVA e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares instaurados em razão das faltas injustificadas registradas na folha de ponto do servidor ERICKSON QUIRINO RAMALHO DE MOURA, matrícula 2373.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 20 de outubro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
- Prefeito Constitucional -

23/10/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N°085/2015.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Exonerar, a senhora, HELIZIANE DE PAIVA
GALDINO, matrícula 2946, que foi nomeada para o cargo em comissão de
ASSESSOR ESPECIAL I – UNIDADE I, Símbolo PMS-CC-VIII, através da
PORTARIA N° 056/2015, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de SAÚDE,
desta Municipalidade.**

Publica-se e registra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 21 de
Outubro de 2015.**

GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)